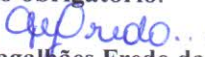




Da: Pregoeira

Ao: Presidente do Poder Legislativo

Exaurida a competência da pregoeira e equipe de apoio, encaminho a V. Ex.^a o Processo Licitatório nº 01/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019, referente a **Contratação de Agente de Integração para a realização de Processo Seletivo Público de estagiários e para prestação de serviços de administração, gerenciamento e acompanhamento de estágio não obrigatório.**
Em 19/03/2019.


Taíze Magalhães Fredo da Silva
Pregoeira

Da: Presidente do Poder Legislativo

À: Assessoria Jurídica

Solicito à Assessoria Jurídica desta Casa que exare parecer sobre o processo licitatório.

Em ____ / ____ /2019.

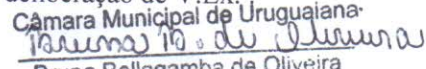

Ver. Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente

Da: Assessoria Jurídica

À: Presidente do Poder Legislativo

Encaminho, em anexo, o parecer solicitado para deliberação de V.Ex.^a

Em 20 / 03 /2019.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
OAB/RS 75244

Da: Presidente do Legislativo

À: Direção

Concluindo pela validade dos atos integrantes do processo licitatório, **homologo** o presente procedimento, cujos vencedores foram as empresas: **Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS** para o item 01 - **Contratação de Agente de Integração para a realização de Processo Seletivo Público de estagiários**, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) e **Leandro Teruo Ueda ME** para o item 02 - **Prestação de serviços de administração, gerenciamento e acompanhamento de estágio não obrigatório**, com o valor de taxa administrativa de 2 % (dois inteiros por cento) sobre o valor total mensal da bolsa-auxílio paga aos estagiários.

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a realização do contrato e emissão do empenho.

Em 20 / 03 /2019.


Ver. Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente